



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA
CAMPUS PORTO SEGURO

PORTARIA/DIRETORIA Nº 081, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PORTO SEGURO DO IFBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 08, de 17 de setembro de 2002, do Conselho Diretor e Portaria Nº 1.266 de 26 de Agosto de 2014, publicada no DOU em 29 de Agosto de 2014, **RESOLVE**,

Art. 1º - RECONDUZIR Comissão de Sindicância Investigativa, constituída através da Portaria Nº 074, de 04 de agosto de 2016, para apurar denúncia encaminhada através do MEMO.DIREN 72/2016, bem como proceder ao exame dos atos e fatos que emergiram no curso dos trabalhos;


Art. 2º - Compõem esta Comissão: Márcio Silva Rodrigues, Matrícula SIAPE Nº 1671585, (Presidente); Eladyr Boaventura Raykil, Matrícula SIAPE Nº 1798420 e Gabriela Alves Leão, Matrícula SIAPE Nº 1821354;

Art. 3º - O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas dos artigos 116, inciso IV e art. 117, inciso IV da Lei nº 8.112/90

Art. 4º - A comissão terá um prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, respeitando o princípio da duração razoável do processo, bem como os prazos prescricionais previstos no art. 142 da Lei nº 8.112/90, sob pena de responsabilização;

Art. 5º - Esta portaria está em vigor desde o dia 19 de agosto de 2016.

Porto Seguro, 26 de agosto de 2016.


Ricardo Almeida Cunha
Diretor Geral
Campus Porto Seguro/IFBA
Ricardo Almeida Cunha
Diretor Geral do IFBA
Portaria 1266/2014, SIAPE 2489436
IFBA - Campus Porto Seguro